

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 1999:** Aos quinze dias do mês de , do ano de mil novecentos e noventa e nove nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ângelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo e com a presença dos Vereadores **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, **Dr. Mário João Ferreira Monte**, **Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho**, **Eng.º António Pinto Moreira**, **Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira**, **Eng.º António Maria da Costa Martins** e **Dr. Carlos Manuel de Sá Correia**. =====


===== Secretariou a presente reunião, a Assistente Administrativa Especialista - **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos**. =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10 h sem a presença da Vereadora **Dr.ª Helena Terra** a qual chegaria um pouco mais tarde. =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias oito e catorze do corrente , despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL:** Pelo Vereador Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção** foi presente a seguinte proposta: "Tendo em conta a reestruturação das carreiras na Administração Pública, operada pelos Decretos- Lei 404- A/98 e 412-A/98 de 18 e 30 de Dezembro, respectivamente; Verificando-se a necessidade de, por esse facto, ajustar o quadro em algumas carreiras e categorias; Verificando-se ainda a necessidade de adjectivar algumas carreiras, bem como aumentar pontualmente algumas dotações, devido à criação de novas funções (Gabinete de Qualidade, Controlo de gestão, Sistema de Informação geográfica, Gabinete de Relações Públicas, Gabinete de Turismo, Gestão de Recursos Humanos e UNIVA) e ao redimensionamento de algumas já existentes; Proponho: a alteração do quadro de pessoal, na vertente qualitativa/ quantitativa, conforme o mapa em anexo". Analisada a



proposta e após votação na forma legal, com seis votos a favor dos Vereadores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr., Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo e com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira, foi deliberado por maioria aprovar a mesma e remetê-la à Assembleia Municipal face ao disposto no nº2 al. f) do artigo 39º do D.L. 100/84 de 29 de Março, na redacção da Lei 18/91 de 12 de Junho. =====

===== **Entrou a Vereadora Dr.ª Helena Terra.** =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 1999/2000:** Presente o documento relativo à estimativa de custos dos Transportes Escolares para o ano lectivo 1999/ 2000, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, no qual se constata que o custo total previsto é de 207.816.000\$00 (duzentos e sete milhões oitocentos e dezasseis mil escudos) sendo o montante previsto de comparticipação da Câmara de 177.602.300\$00 (cento e setenta e sete milhões seiscentos e dois mil e trezentos escudos). Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar aquele documento. =

===== **ELEIÇÃO PARA A DIRECÇÃO EXECUTIVA DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS:** Presente o ofício número 627, datado de 26 de Maio/99 da Escola EB 1/2/3 Dr. José Pereira Tavares, do Pinheiro da Bemposta, através do qual de acordo com os artigos 12º, 15º e 16º do Regulamento Interno, vem solicitar que a Câmara designe três elementos (um por cada Junta de Freguesia) para um mandato de três anos, visando a composição da Assembleia do agrupamento de escolas da EB 1/2/3 do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade delegar nas respectivas Juntas de Freguesia que constituem este agrupamento a nomeação do representante que irá fazer parte daquela Assembleia. =====

===== **ENCARGOS COM O ENSINO ESPECIAL:** Presente o ofício 440/99 da DREN, em que vem solicitar informação da possível continuação de apoios prestados em anos anteriores com vista a análise de possíveis parcerias no âmbito de: pagamento de funcionária de limpeza; pagamento de técnica de Linguagem Gestual; transporte para os alunos de Deficientes Auditivos; transporte e alimentação das crianças da sala de Apoio Permanente da Escola Sede nº2 (continuação do protocolo com a Cerciaz com o objectivo de fornecer almoço a seis crianças; Transporte e alimentação das crianças da sala de Apoio Permanente da escola de Casalmarinho (continuação do protocolo existente com o Centro D. Leonilda de Fajões). Após

análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade manter os apoios e protocolos estabelecidos no ano lectivo anterior. =====

===== **PROTOCOLO COM O INSTITUTO SUPERIOR DE COIMBRA- ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO:** Presente o Protocolo de Cooperação e Acordo Adicional a celebrar entre a Câmara Municipal e o Instituto Politécnico de Coimbra- Escola Superior de Educação o qual se dá aqui como transcrito ficando em pasta anexa ao livro de actas, o qual visa a realização de um estágio de âmbito curricular a concretizar por Ana Graciete dos Santos Ribeiro, estudante finalista do 3º ano do curso Superior de Bacharelato em Turismo. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

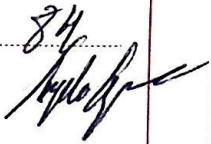
===== **SECCÃO COLUMBÓFILA DO FUTEBOL CLUBE PINHEIRENSE- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Retirado. =====

===== **GRUPO JUVENIL DE PINHEIRO DA BEMPOSTA- PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ANTIGA ESCOLA DO CURVAL:** Presente a minuta do protocolo a celebrar com o "Grupo Juvenil de Pinheiro da Bemposta" e a Câmara Municipal a qual ficará em anexo ao livro de actas, com vista à cedência das instalações da antiga Escola do Curval, para aí funcionar a sede daquele grupo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma. =====

===== **CLUB DE BTT DE CUCUJÃES – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Foi presente o pedido de subsídio (apoio orçamental) da Associação identificada no epígráfico, a qual para o efeito fez juntar o seu Plano de Actividades para o ano económico de 1999 e acompanhado, também, com uma informação do Assistente Administrativo Especialista Carlos Mota. Apreciado o Plano de actividades daquela Associação, e tendo em conta a referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, atribuir um subsídio no valor de 200 000\$00 (duzentos mil escudos). =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **LIGAÇÃO DE ÁGUA COM ISENÇÃO DE CUSTAS – RESIDENTES NO BAIRRO DE VALES/NOGUEIRA DO CRAVO:** Presente a informação da Assistente Social desta Autarquia referente à análise da situação económica dos agregados familiares residentes no Bairro de Vales – Nogueira do Cravo, através da qual dá conhecimento das más condições de habitabilidade das nove habitações daquele Bairro, as quais não possuem ligação de água à



rede pública, considerando ser de apoiar a ligação de água com isenção de custas, desde vistorias à colocação do contador. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder à ligação de água e à colocação de contador, com isenção do pagamento das respectivas taxas. =====

===== **SANEAMENTO E SALUBRIDADE** =====

===== **LIGAÇÃO DE ESGOTOS À ETAR DO SALGUEIRO:** Pelo Senhor Presidente foi informado que a Câmara, após acordo com a Câmara Municipal de S. João da Madeira procedeu no passado dia 13/05/99 à ligação do seu emissário de esgotos da Zona Industrial à ETAR de S. Tiago de Riba Ul. Após discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade que, a partir de 13/05/99, data da ligação daquele emissário à ETAR, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis assumirá a sua quota de responsabilidade no pagamento das despesas com o funcionamento da ETAR de S. Tiago de Riba Ul, de acordo com os parâmetros de cálculo e fórmula constantes do contrato de Prestação de Serviços de Exploração, Manutenção e Conservação da ETAR, efectuado pela Câmara Municipal de S. João da Madeira. =====

===== **TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS** =====

----- **Processos de contra-ordenação:** -----

===== **"JOFAMARC"-INSALUBRIDADE PROVOCADA POR DEPÓSITO DE LIXO:** Presente a proposta do Vereador Eng.º António Pinto Moreira, que aponta no sentido de ser instaurado processo de contra-ordenação à firma acima mencionada, com sede no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, em virtude de a mesma não ter dado cumprimento à notificação do dia dois de Março passado, para remoção de lixos depositados num terreno sito no lugar de Azagães. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade instaurar processo de contra-ordenação. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia vinte e quatro do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 7 961 814\$10 (sete milhões novecentos sessenta e um mil oitocentos e catorze escudos e dez centavos) e em operações de tesouraria de 211. 661 471\$50 (duzentos e onze milhões seiscentos sessenta e um mil quatrocentos setenta e um escudos e cinquenta centavos). =====



===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 08 A 14 DE JUNHO DE 1999:** *Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 113 649 749\$00 (cento e treze milhões seiscentos quarenta e nove mil setecentos e quarenta e nove escudos). Após votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.* =====


===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A LOUREIRO” – PROPOSTA PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEDIDOR DE CAUDAL:** *Presente a informação do Chefe de Divisão de Águas e Saneamento – Eng.º Fernando Brandão -, de que o empreiteiro da obra em epígrafe, Cabral & Filhos, S.A., propõe uma alternativa ao medidor de caudal ultrasónico previsto por outro do tipo electromagnético com características semelhantes, de que resulta uma menor-valia de 86 200\$00 (oitenta e seis mil e duzentos escudos) para a empreitada, sem prejuízo para o adequado funcionamento. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta do empreiteiro.* =====

===== **EMPREITADA DE “SANEAMENTO DO CENTRO VIDREIRO À PRESA/OLIVEIRA DE AZEMÉIS” – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DE TRABALHOS:** *Presente a informação do Técnico Eng.º Mário Silva, de que se verifica na zona periférica ao local de desenvolvimento dos trabalhos da empreitada em epígrafe, num troço de cerca de 320 m de extensão, a necessidade de uma rápida intervenção de beneficiação da rede de saneamento existente, em sequência quer das deficiências no funcionamento da mesma, quer das solicitações dos munícipes residentes. Considerando que o citado empreiteiro, por se encontrar com o estaleiro na periferia do local de intervenção e por os trabalhos serem idênticos aos da empreitada em curso, mantendo pois os mesmos preços unitários da empreitada, sugere a adjudicação por ajuste directo, ao abrigo da alínea d) do nº 2, do artº 52º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação, por ajuste directo, à firma “Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, L.da.”, pelo valor de 4 800 000\$00 (quatro milhões e oitocentos mil escudos) acrescido de IVA, a execução dos referidos trabalhos.* =====

===== *Assuntos extra ordem de trabalhos analisados e votados nos termos e ao abrigo da parte final do artº 19º do CPA:* =====

===== **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAJÕES:** *Pretendendo a Associação em título instalar um posto de abastecimento de*



combustíveis líquidos numa parcela de terreno muito próxima do seu Quartel, mas que nos termos do PDM se encontra inserida em espaços florestais, vem por isso solicitar à Câmara Municipal que proponha à Assembleia Municipal que delibere reconhecer aquele equipamento de interesse municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 23.º do Regulamento do PDM, única forma daquela construção ser ali implantada. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal deferir o pedido daquela Associação, propondo, assim, à Assembleia Municipal, que delibere nesse sentido. =====

===== O Vereador Eng.º António Maria Martins solicitou intervenção para dizer que tendo sido convocados para uma reunião com a equipa do P.U, constatou que a mesma equipa comunga das reservas que sempre colocou em relação à localização do Centro de Saúde. Perante isto, proponha ao Executivo que reconsidere a instalação do Centro de Saúde no local já escolhido e aprovado. Mais disse ainda, relativamente às Taxas de Urbanização actualmente praticadas são, quando comparadas com as que vigoram nos Municípios vizinhos particularmente em S. João da Madeira, no mínimo irrisórias. Ora sendo estas taxas uma fonte importante de receita da Autarquia, atendendo sobretudo à importância da indústria da construção civil no concelho proponha que as mesmas sejam revistas com a maior urgência. ==

PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO

-----**Processo n.º 334/99 – COMISSÃO DA CAPELA DE SANTA LUZIA**, com sede no lugar de Santa Luzia, freguesia de Cucujães, requer licença pelo prazo de 365 dias para proceder a obras de alteração (construção de quartos de banho). A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os seguintes projectos de especialidade: cálculos de betão armado, redes de abastecimento de água e esgotos. =====

-----**Processo n.º 75/99 – GEORGINA PINHO SANTOS CORREIA**, residente no lugar de Retorta, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo supra (beneficiação e ampliação de uma habitação), apresentar exposição. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no requerimento inicial. =====

-----**Processo n.º 438/94 – SALVADOR GOMES MAGALHÃES**, residente no lugar do Mosteiro, freguesia de Ossela, não tendo concluído a obra de construção da sua habitação, sita no mesmo lugar e freguesia, vem requerer nova licença pelo prazo de dois anos para a execução dos trabalhos que faltam efectuar. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por



unanimidade deferir, devendo, previamente, dar cumprimento ao despacho de 26/02/98, no prazo de 45 dias. =====

-----**Processo n.º 1006/98 – CÉSAR FARIA DA SILVA**, residente no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, requer licença pelo prazo de 180 dias para ampliação de um armazém e oficina, sito no lugar da Costa, freguesia de Cucujães. Efectuada a votação na forma legal, foi esta a seguinte: votos a favor- Senhor Presidente Angelo da Silva Azevedo, e dos Vereadores – Senhores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte e Eng.º Pinto Moreira; votos contra – Vereadores Senhores Dr. Carlos Correia, Eng.º António Maria, Dra. Helena Terra e Eng.º Domingos Serafim e abstenção do Vereador Senhor Arqto. Santos Godinho, pelo que usando da faculdade do voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara, conforme dispõe a parte final do n.º1 do artigo 80º do D.L. 100/84 de 29 de Março, foi deliberado por maioria aprovar o projecto de arquitectura,, devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos Serviços Técnicos no prazo de 180 dias. =====

-----**Processo n.º 2038/81 – JOSÉ AUGUSTO DA SILVA ROCHA**, residente na Rua Manuel Brandão – Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo supra (construção de habitação), apresentar projecto com alterações. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade deferir, concedendo-se o prazo de seis meses, de acordo com o Regulamento de Taxas e Licenças. Este assunto porque não constava da Ordem de Trabalhos foi apreciado e votado ao abrigo da parte final do artigo 19º do C.P.A.. =====

===== **REGIMES DE PROPRIEDADE HORIZONTAL** =====

-----**Processo n.º 935/95 – VITOR MANUEL JESUS TEIXEIRA**, residente no lugar de Alto da Fábrica, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo acima identificado (construção de um edificio destinado à habitação, no lugar da Igreja, freguesia de Santiago de Riba Ul), requerer o regime de propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico (fls. 118) que se dá igualmente como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas. =====

-----**Processo n.º 508/96 – F.L.F. IMÓVEIS LOUREIRENSE, LDA.**, com sede na Rua de Tonce, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo acima identificado (construção de um edificio destinado a habitação e comércio, no lugar de Serro – Oliveira de Azeméis), requerer o regime de propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi



deliberado por unanimidade certificar nos termos da informação técnica de 15/06/99, nº 2, als. a) e b) que se dá igualmente como transcrita e que fica em anexo ao livro de actas. =====

-----Ainda sobre o processo em epígrafe, a requerente em aditamento ao mesmo (alteração do projecto de arquitectura) vem dar cumprimento ao edital da Câmara de 27/10/97. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura das alterações, devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados na informação técnica de 15/06/99. =====

-----**Processo n.º 2038/81 – JOSÉ AUGUSTO DA SILVA ROCHA E OUTROS.**, residente na Rua Manuel Brandão – Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo acima identificado (construção de um edifício destinado à habitação, no gaveto da Rua Professor Ferreira da Silva com a Rua Frei Simão de Vasconcelos – Oliveira de Azeméis), requerer o regime de propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico (fls. 97, 2º parágrafo) que se dá igualmente como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas. Este assunto porque não constava da Ordem de Trabalhos foi apreciado e votado ao abrigo da parte final do artigo 19º do C.P.A.. =====

===== **AQUISICÃO DE TERRENOS DESTINADOS Á CONSTRUÇÃO DA ESCOLA E.B 2,3 S. ROQUE/ NOGUEIRA DO CRAVO:** Presente a informação da jurista Dr.ª Teresa Carneiro, que fica em anexo ao livro de actas, em que dá conta da negociação efectuada com os proprietários dos terrenos destinados á E.B. 2,3 S. Roque/ Nogueira do Cravo, sendo de Augusto da Costa Pinto Rebelo e esposa a aquisição de 12.113,75 m2, pelo total de 32.758.375\$00 (trinta e dois milhões setecentos e cinquenta e oito mil trezentos e setenta e cinco escudos). Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade adquirir o terreno pelo preço proposto. Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea i) nº2 do artigo 39º do D.L. 100/84 de 29 de Março, pela nova redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho. =====

Ainda relativo ao terreno para implantação da mesma escola, pertencente a Valentim Soares da Costa a Câmara tomou conhecimento de que o referido proprietário não concordou com o preço da aquisição proposto, pelo que o processo segue para expropriação a efectuar pela DREN. Esta deliberação porque não constava da Ordem de Trabalhos foi apreciada e votada ao abrigo da parte final do artigo 129º do C.P.A.. =====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade nos termos do número 4 do artigo 85º do e para efeitos do disposto do artigo 86º, ambos do D.L. 100/84 de 29 de Março, aprovar a presente acta por minuta A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles

assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h e 20m, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, *Franco* Isobel S. Hiraude Bastos a redigi e subscrevo. =====

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Secundário

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

manifestação de interesse

[Handwritten signature]
